



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº798


Revoga a lei nº772, de 19 de maio de 1960

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica revogada a lei nº772, de 19 de maio de 1960.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 12 de outubro de 1960.

  
\_\_\_\_\_  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal